



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta- feira, 10 de maio de 2019 - Ano 2019 - Nº 4145

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

A Prefeitura Municipal de Lucena– PB, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar as 09h30m (horário local) do dia 23/05/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00012/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, itens remanescentes do Pregão Presencial 00007/2019, para atender diversas secretarias do município de Lucena/PB. Edital: www.lucena.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m, informações pelo telefone (83) 3293-1981 ou email: cpllucena@hotmail.com.

Lucena, 09 de Maio de 2019

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
PREGOEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
LUCENA

Portaria IPML nº 023/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **AGAVENIZ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2880, agente comunitário de saúde, nível III, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 13/04/2019 à 12/06/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
LUCENA

Portaria IPML nº 024/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **ANDRÉA FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº 30948, professor “A3”, nível I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar

de 10/04/2019 à 09/07/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 025/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **AYRISON WAGNER FARIAS**, matrícula nº 2117, vigilante, nível III, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 15/04/2019 à 14/06/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 026/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **BERNADETE FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 2587, auxiliar de serviços gerais, nível IV, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 02/05/2019 à 01/06/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 027/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a CAROLINE MELLO DA SILVA, matrícula nº 30968, professor “B2”, nível I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 10/04/2019 à 25/05/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 028/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a ELIZANGELA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 30334, professor “B2”, nível III, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio**

Doença, a contar de 25/04/2019 à 10/05/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 029/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a LUCIANA MARIA PEREIRA BEUTTENMULLER, matrícula nº 30445, professor “A3”, nível III, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 26/04/2019 à 25/06/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 030/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **LUCIANA MARIA RAMALHO PIRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 30535, psicólogo, nível II, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 22/04/2019 à 21/06/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 031/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **MERIVÂNIA DA CRUZ RIBEIRO**, matrícula nº 30411, auxiliar de serviços gerais, nível VI, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio Doença**, a contar de 02/05/2019 à 17/05/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria IPML nº 032/19

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **VALERIA VALENTIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2183, professor “A3”, nível IV, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Auxílio**

Doença, a contar de 02/05/2019 à 01/06/2019, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 428/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Instituto de Previdência Municipal de Lucena), e em conformidade com os artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 09 de maio de 2019.

MARCONE DANTAS DA SILVA
Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.